



PORTARIA Nº 0460/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

|                                                                 |                                                    |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| CONTRATO Nº 175/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 28/06/2024 A 27/06/2025 |                                                    |
| FORNECEDOR: RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES<br>LTDA       |                                                    |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS          |                                                    |
| Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719                  |                                                    |
| FISCAL TITULAR                                                  | SUPLENTE DE FISCAL                                 |
| Nelson Augusto Ferreira Portela<br>Matrícula: 234003            | Eliane Miranda Bezerra Garcia<br>Matrícula: 115850 |

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)